



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Memorando nº 2/2019 – CPIBRUM

Brasília, 13 de março de 2019

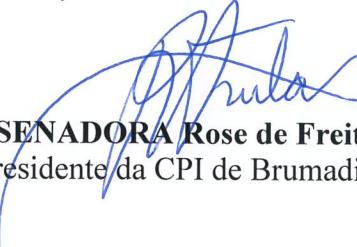
A Sua Senhoria o Senhor
Danilo Augusto Barboza de Aguiar
 Consultor-Geral do Senado Federal

Assunto: **Designação de Consultores**

Senhor Consultor-Geral,

No intuito de instruir os trabalhos investigativos realizados no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito de Brumadinho, criada pelo RQS 21/2019 com a finalidade de *apurar as causas do rompimento da barragem na Mina Córrego do Feijão, da empresa de mineração Vale, em Brumadinho*, solicito a V. Sa. que coloque consultores legislativos à disposição para prestar assessoria a este Colegiado.

Atenciosamente,


SENADORA Rose de Freitas
 Presidente da CPI de Brumadinho





SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

OFÍCIO/CONLEG-SF Nº 17/2019

Brasília, 14 de março de 2019

A Sua Excelência a Senhora
 Senadora ROSE DE FREITAS
 Presidente da CPI de Brumadinho
 Brasília – DF

Senhora Presidente,

Em atenção ao Memorando nº 2/2019 – CPIBRUM, designo os Consultores Legislativos LUIZ ALBERTO DA CUNHA BUSTAMANTE, matrícula 256587, da área de Minas e Energia; BRUNO MATTOS E SILVA, matrícula 197170, da área de Direito Econômico e Regulação, Direito Empresarial e do Consumidor; e GUSTAVO AOUAR CERQUEIRA, matrícula 266740, da área de Meio Ambiente, para prestar assessoramento legislativo à Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo RQS nº 21, de 2019, com a finalidade de apurar as causas do rompimento da barragem na Mina Córrego do Feijão, da empresa de mineração Vale, em Brumadinho.

Respeitosamente,

DANILO AUGUSTO BARBOZA DE AGUIAR
 Consultor-Geral Legislativo
 (Documento assinado eletronicamente)

